RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023 | Ano II | Edição nº 305A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº467/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
04	Josi Taina Pinto de Oliveira	Recepcionista

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 04 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 473/2023 CONCEDER a Sra. ANDREA DE LIMA RIBEIRO, no cargo de Vigia de Patrimônio Publico, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão - SASCI, de provimento efetivo, conceder 15 (quinze) dias de licença prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, no período de 17 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024. *MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*

PORTARIA Nº 475/2023 REVOGAR a PORTARIA nº418/2023, que dispõe da designação de gestores municipais para formalização de convênio entre o Município de Rio Grande da Serra e o Governo do Estado de São Paulo, a contar de 08 de dezembro de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 476/2023 AUTORIZAR o servidor **RICARDO TADEU CAIRES SILVA,** CNH nº 01360110613, Categoria "**B**", Validade: 09/09/2031, a dirigir veículo oficial pertencente à frota municipal, a contar de 08 de dezembro de 2023. O servidor de que trata essa concessão, se responsabilizará pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante celebração de Termo de Autorização. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 477/2023 REVOGAR a PORTARIA nº 401/2023 o Sr. JOSE ROBERTO INACIO, da Comissão de Sindicância e Inquérito, a partir de 08 de dezembro de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 478/2023 EXONERAR a PEDIDO o Sr. JOSE ORLANDO BELLO, do cargo de Chefe de Serviços, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos - SSU, provimento comissionado, a partir de 11 de dezembro de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº479/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I-Infantil, lotado na Secretaria de Educação e Cultura os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
6	Michelle Soares Campos	Prof. Educação Básica - I
7	Rosangela Ana de Lima Santos	Prof. Educação Básica - I
8	Caroline Garcia Santana Mendes	Prof. Educação Básica - I
9	Rejane da Silva Barros	Prof. Educação Básica - I
10	Suellen Messias da Silva Rocha	Prof. Educação Básica - I
11	Esmeralda Ferraz de Almeida	Prof. Educação Básica - I
12	Faustina Conceição de Oliveira	Prof. Educação Básica - I
13	Viviana Lins Sacramento Santos	Prof. Educação Básica - I
14	Nayara Avelar de Aguiar	Prof. Educação Básica - I
15	Talita Aparecida Lima	Prof. Educação Básica - I

16	Fabiane França Santana	Prof. Educação Básica - I
17	Diego de Oliveira Bonucci	Prof. Educação Básica - I
18	Jorge Gomes Martins	Prof. Educação Básica - I
19	Meire Gomes da Silva	Prof. Educação Básica - I
20	Juciléia Morato dos Santos	Prof. Educação Básica - I
21	Rosiane Conceição Souza Botelho	Prof. Educação Básica - I
22	Fernanda Benedicto Nascimento	Prof. Educação Básica - I
23	Taciane Campos Anunciato	Prof. Educação Básica - I
24	Gisele Maria da Silva	Prof. Educação Básica - I
25	Regina Celia Pereira Ferreira	Prof. Educação Básica - I
26	Djalma Gouveia da Silva	Prof. Educação Básica - I
27	Elenice Maria Romeira	Prof. Educação Básica - I
28	Janaina Apolonio dos Santos	Prof. Educação Básica - I
29	Felipe Luiz Moreira	Prof. Educação Básica - I
30	Dilma Oliveira da Silva	Prof. Educação Básica - I
31	Tays Pereira Miranda	Prof. Educação Básica - I
32	Nádia Teixeira dos Santos	Prof. Educação Básica - I
33	Adriely Alexandre dos Santos Silva	Prof. Educação Básica - I
34	Mariana Xavier da Luz	Prof. Educação Básica - I
35	Emília Maria da Silva Simões	Prof. Educação Básica - I
36	Mirela Ramos Alves Corrêa	Prof. Educação Básica - I
37	Carlos Eduardo da Silva Andrade	Prof. Educação Básica - I
38	Roberta Rodrigues Meira	Prof. Educação Básica - I
39	Sonia Maria dos Santos Motroni	Prof. Educação Básica - I
40	Ricardo Alexandre Marmor	Prof. Educação Básica - I

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 12 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº480/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I-Fundamental (séries iniciais), lotado na Secretaria de Educação e Cultura os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
01	Fausto Henrique Anastácio de Assis	Prof. Educação Básica-I-Fundamental
02	Luana Goulart Machado	Prof. Educação Básica-I-Fundamental
03	Maria Aparecida da Silva dos Santos	Prof. Educação Básica-I-Fundamental
04	Adriana Aparecida dos Santos	Prof. Educação Básica-I-Fundamental
05	Felipe Luiz Moreira	Prof. Educação Básica-I-Fundamental
06	Carlos Eduardo da Silva Andrade	Prof. Educação Básica-I-Fundamental

07	Jiani Ribeiro Silva	Prof. Educação Básica-I-Fundamental

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 12 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº481/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
01	Sidney Costa Duarte	Motorista
02	Izilmar Antonio Ferreira	Motorista

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 12 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 482/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria de Saúde, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
01	Raphael Soares Ximenes	Assistente Social

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 12 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 483/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria de Saúde, as seguintes candidatas:

Classificação	Nome	Cargo
05	Amanda Leone da Silva	Recepcionista
06	Vaneça Cruz Teixeira	Recepcionista

07	Thamiza Pinheiro Çopurkuyu	Recepcionista
08	Sara da Silva Lopes Taranta	Recepcionista

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 12 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 484/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
01	Marcelo de Castro Lima	Fisioterapeuta

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 12 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 485/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria de Saúde, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
02	Andre da Silva	Farmacêutico
03	Querlen Cristina dos Santos Amorim Brandão	Farmacêutico
04	Heloisa Pereira da Silva	Farmacêutico
05	Misael Santana de Lima	Farmacêutico
06	Dara Carlos da Costa	Farmacêutico
07	Sarah Claudine Mariuccha Flório Capelas Fernandes	Farmacêutico
08	Carla Cruz Sartori	Farmacêutico
09	Larissa Peres Ribeiro dos Santos	Farmacêutico
10	Simone Aparecida Silva de Morais	Farmacêutico
11	Raquel Barbosa de Sousa Santos	Farmacêutico

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,

em 12 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 486/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
01	Elias Rodrigues do Prado	Vigia
02	Edcarlos Julião do Nascimento	Vigia
03	Rodrigo Jose Silva	Vigia
04	Isaac Dias Vieira	Vigia
05	Marcos Garcia Fracaro	Vigia
06	Ricardo Luis Ferraz Pinto	Vigia
07	Vanderson de Oliveira Dotti	Vigia
08	Adriano Luiz de Freitas	Vigia
09	Salomão de Araújo Sousa	Vigia
10	Carlos Eduardo Zapateiro da Silva	Vigia

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 12 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 487/2023 RETIFICAR a PORTARIA de nº 432/2023, do Sr. LEONARDO PEREIRA SILVA, onde se lê lotado na Secretaria de Finanças**,** leia se lotado na Secretaria de Saúde**,** a partir de 17 de novembro de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 488/2023 REVOGAR a PORTARIA nº 435/2023 e RETORNAR o Sr. CELSO ACENCIO SILVA, para Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ, a partir de 12 de dezembro de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 489/2023 REVOGAR a PORTARIA nº 483/2021 e DESIGNAR a Sra. ZILDA DOS SANTOS, para prestar serviços de Coordenadora no Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes – SAICA, da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão - SASCI, a partir de 12 de dezembro de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 490/2023 NOMEAR a Sra. ZILDA DOS SANTOS, no cargo de Vigia, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão - SASCI, provimento efetivo, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor de Departamento, a partir de 12 de dezembro de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 491/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Psicóloga, lotado na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
03	Elaine Parrião de Freitas	Psicóloga

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023,

correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 12 de Dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....